ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 17 ABR 2013
SOMENTE CONSULTA
Presidente

INDICAÇÃO Nº 460 / 2013.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que providencie junto a secretaria competente, uma obra na Avenida Vereador Célio Lopes em frente ao bar do Brojo, Restaurante Oceano e Petiscaria Tudo de Bom, para colocação de grades de ferro para escoamento de águas provenientes de chuvas.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de fundamental importância, pois os ralos ali existentes não suportam o volume de águas provenientes de grande chuvas pois com a colocação de quebra molas e a já existente parede do calçadão formou-se uma grande bacia em frente aos restaurantes Por isto é necessário que sejam colocadas tantas grades quantas forem necessárias para o escoamento das águas pois toda esta água invade os restaurantes deixando ilhados todos os fregueses e funcionários do comércio local por longo tempo até o escoamento da mesma.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 2013.

SOMENTE CONSULTA

André de Mello Costa
(André Banana)
Vereador-Autor

APROVADO
Em 17 ABR 2013
SOMENTE CONSULTA
Presidente